



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 151 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003323/2021-11

Concórdia-SC, 24 de maio de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a PORTARIA Nº 234 / 2020 - PORTARIAS/CON, de 03 de junho de 2020, que prorrogou por 90 dias a vigência do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do IFC - *Campus* Concórdia, composto pelos seguintes membros:

- Bruno Ribeiro Rabello, SIAPE 2278025 (presidente)
- Geraldo Pastore, SIAPE 6049153
- Marcio Alexandre Lopes, MATRÍCULA 203224
- César Antônio Schneider, SIAPE 1454137
- Tiago Raugust, SIAPE 1866572
- Carolina Pietczak, SIAPE 1135176
- Solange Terezinha Farina, SIAPE 1453848
- Giovani Baptista Gioda, SIAPE 1887354
- Claudia Regina Thomaz Bertucini, SIAPE 1096292
- Marcionei Solmir Verruck, SIAPE 2154738
- Sofia Schultz, SIAPE 1601973
- Ozair Silverio da Silva, SIAPE 2396447
- Adélia Pereira Miranda, SIAPE 1143929
- Thiago Luiz Moretto, SIAPE 1667396

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão, produzirá efeitos retroativos à data de 1 de setembro de 2020 e terá prazo de vigência por 60 (sessenta) dias a partir da emissão.

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 15:30)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **d4f11885a9**